



OFÍCIO VEREADOR Nº 2242/2023

São Roque, 17 de outubro de 2023.

Prezada Senhora,

Solicito cordialmente ao Departamento de Saúde que providencie, com urgência, a **normalização dos atendimentos de psiquiatria às crianças e adolescentes** e o estabelecimento de **estrutura de trabalho adequada aos novos profissionais a serem contatados pela Prefeitura de São Roque**.

O serviço de psiquiatria infantil, no setor de saúde mental, é ofertado desde 2018 no município de São Roque. Tomamos conhecimento, através do Diário Oficial do Município, da exoneração do único médico especialista em atendimentos de psiquiatria infantil, direcionado às crianças e adolescentes. Os transtornos vêm se acumulando desde o dia 06/10, acarretando enorme prejuízo às crianças e adolescentes de São Roque.

Esse serviço, disponibilizado à população são-roquense há mais de cinco anos, é uma valiosa maneira de garantir dignidade a esse público. Sem ele, cresce vertiginosamente a dificuldade de se conseguir atendimento com outro profissional. Esse cenário poderá resultar, até mesmo, em crianças e adolescentes tendo de enfrentar a fila de espera do CROSS, sendo submetidas a meses de espera por uma simples consulta.

Destaque-se que a exoneração do profissional, segundo apurado, teve inegável influência das condições de trabalho proporcionadas pelo Departamento de Saúde, principalmente pela sobrecarga e a falta de estrutura e respaldo para o exercício de suas funções.

Entre os atendimentos, incluía-se o diagnóstico e o tratamento de crianças e adolescentes pertencentes ao espectro autista, ou com quadros de hiperatividade, depressão, déficit de atenção, e casos relacionados a abusos. Infelizmente, o Departamento de Saúde demonstrou-se incapaz de manter um profissional de excelente gabarito em nossa rede pública. Dezenas de pais, mães e responsáveis verão a evolução de seus filhos interrompida, numa faixa de idade em que cada mês é crucial para o desenvolvimento global da criança.

Não basta realizar concursos se a municipalidade não emprega os esforços necessários para manter os talentos captados através dos certames trabalhando com satisfação. Evidentemente, ao profissional qualificado, especialmente numa área complexa como a psiquiatria

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

infantil, não faltam oportunidades. Portanto, quando o Executivo deixa de prover a um médico desse calibre o mínimo de dignidade para trabalhar, não causa surpresa que este parta em busca de vagas melhores, nas quais possa dispor daquilo que necessita para exercer sua profissão da maneira adequada.

Frise-se que o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de São Roque já enfrenta problemas de múltiplas ordens. O público adulto já não é atendido como merece; não podemos estender esse descaso e essa inércia às nossas crianças. Espera-se, portanto, que o Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque **envide máximo empenho em normalizar os atendimentos de psiquiatria infantil para crianças e adolescentes**, garantindo condições de trabalho adequadas ao profissional que venha a ser contratado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À Ilustríssima Senhora
SIMONI CAMARGO ROCHA
MD. Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP